



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 434

Página 1 de 9

Sumário

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	2
Aviso de Pregão Eletrônico 044/2020	2
Aviso de publicação de Ata de Registro de Preços	3
Resultado de Julgamento (Corrigenda)	4
Conselhos Municipais	5
Ata GT, Relatório do GT e Nota Defesa SUS.	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020

UASG: 985867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS, pertencentes à frota oficial da Prefeitura de Nova Friburgo.

Data: 08/01/2021

Horário: 10:30 horas.

Estimativa: R\$ 408.817,60

Processo nº: 7806/2020

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>

Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458

e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br ou licitacao@pmnf@yahoo.com.br

End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I
Luciana de F.C. Heckert do Amaral
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no [§ 2º](#), do artigo [15](#) da Lei Federal [8.666/93](#), a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 118/2020, assinada com a empresa **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 037/2020, Processo n.º 8.265/2020, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE ESCOVA DE DEGERMAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 17 de dezembro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula n.º 199.106





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RESULTADO DE JULGAMENTO **CORRIGENDA**

Processo nº 15584/2020

Pregão Eletrônico nº 0038/2020-I - Contratação de empresa para aquisição de cópias reprográficas visando a confecção de apostilas necessárias à continuidade da execução do Plano de Atividades Pedagógicas em Regime Domiciliar Excepcional da Rede Municipal de Educação de Nova Friburgo.

A empresa: JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS ALIMENTICIOS- ME para os LOTES: COTA PRINCIPAL pelo menor valor unitário de R\$ 0,0295 (dois centavos) e COTA RESERVADA pelo menor valor unitário de R\$ 0,0295 (dois centavos), totalizando R\$ 388.950,42 (trezentos oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2020

LUCIANA DE F.C. HECKERT DO AMARAL
Pregoeira Mat.200.0021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292
e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



Ata GT de Trabalho Comitê de Enfrentamento à Pandemia - CEP/NF

O Grupo de Trabalho em reunião no dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte, iniciou os seus trabalhos com afirmação do caráter humanitário, justo e indispensável do SUS para o povo brasileiro ressaltando o seu papel fundamental no enfrentamento da pandemia de covid-19 no Brasil. Foi feita referência aos recentes ataques que o SUS vem sofrendo, ameaçando a sua espinha de ser universal e público. Defende-se o SUS como patrimônio do povo brasileiro e grande conquista civilizatório e de justiça social. Foi recomendada a confecção de nota de defesa feita por este grupo de trabalho e dirigida aos candidatos a prefeito de Nova Friburgo e a Deputados Federais representantes do nosso estado. Na Reunião, teve o relato da senhora Ana Paula Navega, da Secretaria de Administração Pública, sobre os processos seletivos para contratação de pessoal. No dizer dela, os profissionais estão sendo convocados e há uma dificuldade de interesse para a composição dos quadros. Feita pelo Grupo Uma análise, da falta de política de recursos humanos do município, com a disfuncionalidade e falta critérios. Necessidade de esclarecimento de regras universais na política de recursos humanos com regulação, através de plano de cargo e carreira e salário. A senhora Ana Paula informou que está sendo desenvolvido o Projeto de Plano Carreira e Cargos do Servidor neste sentido em parceria com o IBAM. Fez-se uma queixa do não convite às entidades dos servidores, como o sindicato dos Médicos do Centro Norte Fluminense que se pronunciou ao declarar o seu desconhecimento do projeto. Relembrou-se do trabalho feito em dois mil e doze de anteprojeto de plano de cargo, carreiras e salários, com a participação ativa de servidores que foi abandonado pelas gestões públicas que se seguiram a data. Foi questionado qual o valor de salário oferecido num ato convocatório da seleção pública e verificou se não representar nenhum atrativo. Neste momento, fez uma referência, que adicionais não anunciados na face da seleção pública, são agregados aos salários dos profissionais médicos do Hospital Raul Sertã, o que foi questionado e não houve resposta concreta sobre seu impacto nos salários praticados. O grupo entendeu que no ato de convocação da seleção pública a remuneração a ser anunciada deve refletir a praticada de fato, com a intenção de manter a atração e a adesão dos profissionais de saúde. O Senhor Wanderson Varela, Diretor Geral do Hospital Municipal Raul Sertã, presente na reunião, foi questionado sobre a realidade da remuneração dos servidores na Unidade, informou não ter conhecimento pleno do modelo aplicado e dos valores médios. E o que foi considerado pelo grupo, injustificável, pela sua disfuncionalidade e falta de ordenamento claro. Após o questionamento, o senhor Wanderson informou que são necessários dezesseis profissionais médicos para recomposição de todas as equipes de plantão do Centro de Tratamento de Urgência, CTU hospital Raul Sertã. Reconhecendo a intenção do diretor de restabelecer os quantitativos necessários, o grupo de trabalho recomendou a imediata instalação de Processos Seletivo com esse fim tendo observado a necessidade de, no ato convocatório, fique explícito o salário, de fato, praticado. Iniciou-se o debate sobre o financiamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro hoje praticado para manutenção de dez leitos de CTI, COVID-19, no Hospital Municipal Raul Sertã, que somados dez (10) leitos mantidos pelo município totalizam vinte leitos. Foi debatido o caráter tripartite do SUS, tanto no aspecto funcional quanto no funcionamento. As responsabilidades no SUS são partilhadas pela Federação, Estados e Municípios. Foi ressaltado o caráter regional e referenciado do Hospital Municipal Raul Sertã. E que a manutenção desses leitos é de extrema importância para o município e para toda a Região, uma vez que Nova Friburgo é Polo. Foi registrado que não há segurança de indicadores epidemiológicos que possam convalidar qualquer redução de leitos de CTI COVID-19, no atual momento. Ficou estabelecido pelo grupo da necessidade de comunicação formal, urgente do caráter indispensável dos dez leitos de CTI para COVID, mantido pelo Estado, para a Região e dirigidos à Secretaria Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Presidência da ALERJ, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual, indicando a necessidade de instrumento robusto de pactuação que estabeleça relação funcional de segurança. Registra-se o fato de que esse pleito vem sendo feito pela Secretaria Municipal de Saúde.

#FRIBURGOUIDADEFRIBURGO#TODOSCONTRAOCOVID-19#CONSELHOMUNICIPALDESAÚDEDENOVAFRIBURGO



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Conselhos Municipais





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292
e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



Relatório do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 em 15 de outubro de 2020

O Grupo de Trabalho convocado pelo Conselho Municipal de Saúde reunidos nessa data, com a presença dos Sindicatos dos Profissionais de Educação (SEPE e SINPRO), do Conselho Municipal de Educação, Fórum Sindical Popular, representantes do Conselho Tutelar, representantes do Conselho Municipal de Saúde e de Representantes da Gestão nas áreas de saúde e educação.

Foi oferecida ao GT a participação da Prof.^a Ingrid D'Ávila, uma das coautoras do documento da Fiocruz (Contribuições Para o Retorno as Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19), que foi utilizado como fonte na elaboração desse documento. A Prof.^a Ingrid D'Ávila é Coordenadora de Ensino Técnico da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fiocruz.

O GT após debates e Aprovação no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo delibera:

1) Solicitar e Discutir o não retorno das atividades escolares presenciais, no atual momento e conjuntura, considerando:

1.1) De acordo com falas de Representantes da Educação a inadequação das Escolas Municipais a um ambiente de segurança sanitária, e a necessidade de um plano executável e sustentável de recuperação da rede municipal escolar de seu sucateamento crônico, com condicionantes de segurança biológica.

1.2) A falta de clareza científica sobre a transmissibilidade viral pelas crianças, com trabalhos a considerando menor e outros apontando em um maior risco. Torna-se importante diferenciar adoecimento de susceptibilidade e transmissibilidade. Muitas crianças são assintomáticas. O bom senso diante de tantas dúvidas impõe a prudência e a segurança.

1.3) As condições de risco para os trabalhadores de educação, que tem direito a proteção de suas vidas. É necessário mapear os riscos e agravos da comunidade de trabalhadores da educação.

1.4) Necessidade de indicadores epidemiológicos mais seguros e sustentados, com baixo risco de transmissibilidade nos territórios das escolas.

1.5) A baixa capacidade de testagem da rede com RT-PCR, para o diagnóstico e isolamento dos infectados na comunidade escolar.

1.6) Ausência de leitos de UTI Infantil em nosso município, na rede pública e privada.

1.7) Falta de indicadores globais e específicos para o retorno das atividades (indicadores a ser contextualizada a realidade municipal). Os exemplos são: redução da transmissão comunitária; menos de um caso novo por dia, a cada 100 mil habitantes; taxa de contágio; valor de R menor do que 1, por pelo menos 7 dias; disponibilidade de leitos clínicos e de UTI, na faixa de 75% livres; previsão de esgotamento de leitos de UTI, superior a 57 dias; redução de 20% ou mais, em número de óbitos e casos de síndrome respiratória aguda grave, comparando a semana epidemiológica finalizada, em relação as 2 semana anteriores; taxa de positividade para Covid inferior a 5%, ou seja, é o número de positivos/número de testes para Covid, que foram realizados; capacidade para detectar, testar, isolar e monitorar pacientes e contactantes. Diagnosticar pelo menos 80% dos casos no município.



- 1.8) Falta de intersectorialidade e capilaridade entre a educação, saúde e assistência social.
- 1.9) Posicionamento dos órgãos de classe dos trabalhadores da educação (SINPRO e SEPE), de não retorno às atividades presenciais em 2020.
- 1.10) Falta de participação da população na construção dos diagnósticos e de qualquer plano de trabalho para o retorno seguro as atividades presenciais. É fundamental que a comunidade escolar seja ouvida e devidamente atendida, em relação as suas necessidades, diante da crise sanitária e humanitária.
- 1.11) Necessidade que o retorno as atividades presenciais, não aprofunde as desigualdades da heterogênea comunidade escolar de nosso município.
- 1.12) Falta de um amplo plano de biossegurança, interdisciplinar, com a indispensável participação da população, dos trabalhadores da educação e dos atores sociais envolvidos ao tema.
- 2) Há, o reconhecimento desse GT, do caráter libertador, redutor de desigualdades, promotor de consciência e da democracia na educação universal. Reconhecemos a importância da escola na segurança alimentar, na socialização, na cidadania, na saúde mental e na geração de oportunidade para as crianças. Entendemos que a grande prioridade nesse momento grave de pandemia deve ser sempre a preservação da vida. Esse grupo de trabalho se compromete com o debate e geração de soluções, do “como” e “quando” retornar as atividades escolares presenciais, no eixo, sempre, da preservação da vida. Fundamentados na proteção a saúde e vida da comunidade escolar, esse grupo não se furtará a contribuir nos protocolos de biossegurança, para o retorno seguro das atividades, tendo como lastro a ciência. Reivindicamos a atuação permanente do município na proteção a saúde e contra os agravos, neste período de pandemia e privação do sistema escolar presencial. Precisam ser enfrentadas as profundas desigualdades sociais e raciais de nossa sociedade. A dificuldade de acesso à renda e alimentos, o aumento de casos de violência contra crianças e adolescentes obriga ao município a exercer o seu papel protetivo de direitos.
- 3) Esse GT recomenda a utilização do documento da Fiocruz (Contribuições Para o Retorno as Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19), como um instrumento valioso, não único, no debate em pauta.

#FRIBURGO#CIDADEFRIBURGO#TODOSCONTRAOCOVID19#CONSELHOMUNICIPALDESAÚDEDENOVAFRIBURGO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292
e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



Nota em Defesa do SUS

Como fruto de movimentos que aglutinaram vários setores progressistas da sociedade brasileira num esforço em propor um novo pacto social, onde o Estado defensor e promotor do bem-estar social fosse garantidor do direito universal a um padrão mínimo de vida, independentemente de contribuição prévia, nasce o Sistema Único de Saúde (SUS).

Com seus princípios doutrinários de universalidade, equidade e integralidade, o SUS propõe uma política de atenção inclusiva e democrática, trazendo em si um projeto que expressa valores civilizatórios, tendo a participação social como seu grande pilar para sua construção e defesa. Assim a saúde é entendida como um valor social que articula cuidados individuais e coletivos aos determinantes e condicionantes sociais, sobretudo ao desenvolvimento econômico e direitos humanos.

Nessas três décadas de existência o SUS vem resistindo bravamente às investidas de uma agenda neoliberal, contudo nos últimos dias foram intensificados os ataques que colocaram sob grande ameaça a existência do conceito de saúde como valor solidário, direito de cidadania e dever do estado.

O decreto federal que propunha a possibilidade de gestão privada na Atenção Primária à Saúde (APS) foi a mais recente tentativa de atrelar o SUS a um modelo de negócio, onde cuidado a saúde se conforma como mercadoria. Portanto, qualquer proposta que tenha como objetivo impor retrocessos e desmonte na estrutura do SUS deve ser fortemente combatida e denunciada.

Diante do exposto, nos posicionamos na defesa intransigente contra qualquer tipo de privatização, de retirada de direitos e de fragilização do SUS. Acreditamos na construção de uma sociedade onde a saúde seja um bem que afirma princípios civilizatórios, de cidadania, soberania nacional e democracia.

Continuaremos na luta e na defesa do SUS público, universal, equânime e sustentável em termos de recursos financeiros, organizacionais e políticos.

Continuaremos na defesa da vida!

GT de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 no Município de Nova Friburgo Coordenado pelo Conselho Municipal de Saúde

#FRIBURGO#CUIDADEFRIBURGO#TODOSCONTRAOCVID19#CONSELHOMUNICIPALDESAÚDEDENOVAFRIBURGO